

no respetivo currículo profissional. Na Avaliação curricular (AC) serão considerados e ponderados na escala de 0 a 20 valores, os seguintes parâmetros:

Habilitação Académica de base (HA); Formação Profissional (FP) e Experiência Profissional (EP). A classificação final da Avaliação Curricular é calculada através da seguinte fórmula: $AC = (HA + FP + 3EP)/5$ em que:

- Habilitação Académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- Formação Profissional, em que se ponderam as ações de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais do lugar posto a concurso;
- Experiência Profissional, em que se pondera o desempenho efetivo de funções na área de atividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

10.2 — Entrevista Profissional de Seleção (EPS), destina-se a avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo expressa na escala de 0 a 20 valores, e tendo ainda em conta a fórmula: $EPS = [(EPS1) + (EPS2) + (EPS3) + (EPS4)]/4$

E os seguintes parâmetros:

- Capacidade de expressão oral, fluência verbal, organização e coerência do discurso (EPS1);
- Motivação profissional, experiência profissional e organizacional, projeto de carreira, cursos profissionais e grau de responsabilidade assumido até ao presente (EPS2);
- Conhecimentos profissionais, sentido crítico e clareza de raciocínio, sobre a área de atividade a prover (EPS3);
- Interesses dominantes, disponibilidade, dinamismo, relacionamento interpessoal e sociabilidade (EPS4).

10.3 — A falta de comparência à entrevista profissional de seleção determina a exclusão dos candidatos.

10.4 — A classificação final (CF) resulta da média aritmética simples das classificações obtidas, nos dois métodos de avaliação e será expressa na escala de 0 a 20 valores:

$$CF = (AC * 35\%) + (EPS * 65\%);$$

10.5 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de seleção, contam da ata da reunião do Júri do concurso, sendo facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10.6 — Em caso de igualdade na classificação final serão aplicados os critérios de preferência estabelecidos na lei.

11 — As publicações da relação de candidatos ao concurso e lista de classificação final serão efetuadas nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07.

12 — A constituição do júri do presente concurso, é a seguinte:

Presidente: Eng. Irlandino Viegas Santos, Comandante dos Bombeiros Municipais.

Vogais efetivos: Eng.º Custódio José Mendes Guerreiro, Diretor de Departamento de Obras e Gestão de Infraestruturas Municipais, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Dr. Abel Renato Caldeira Gomes, 2.º Comandante Operacional Distrital de Faro.

Vogais suplentes: Arqt.º Manuel José Fernandes Vieira, Diretor de Departamento de Administração do Território e Dr.ª Julieta Maria Costa Rodrigues, Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos e da Qualidade.

28 de fevereiro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal de Loulé, *Sebastião Francisco Seruca Emídio*.

306805104

MUNICÍPIO DE MANGUALDE

Aviso n.º 3640/2013

João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo, Presidente da Câmara Municipal de Mangualde, torna público, nos termos as disposições conjuntas dos n.ºs 2 e 4.º do artigo 13.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, conjugadas com o disposto no n.º 1 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 21/2006, de 2 de fevereiro, que, por seu despacho de 28 de dezembro de 2012, nomeei o licenciado, Pedro Miguel Sequeira Neto Gomes Amaral, para exercer o cargo de Comandante Operacional Municipal

(COM), em regime de comissão de serviço, até ao dia 06 de janeiro de 2014, com os fundamentos que a seguir se transcrevem:

1 — Considerando que a Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, que define o enquadramento institucional e operacional da Proteção Civil no âmbito municipal, estabelece a organização dos Serviços Municipais de Proteção Civil (SMPC) e determina as competências do Comandante Operacional Municipal (COM);

2 — Considerando que nos termos dos números 1 e 4 do artigo 13.º do referido diploma, em cada Município há um Comandante Operacional Municipal (COM), nomeado de entre o universo de recrutamento que a lei define para os Comandantes Operacionais Distritais;

3 — Considerando que de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de março na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 21/2006, de 2 de fevereiro, o recrutamento dos Comandantes Operacionais Distritais é feito de entre indivíduos, vinculados ou não à Administração Pública, que possuam licenciatura e experiência funcional adequada ao exercício daquelas funções;

4 — Considerando que atenta a dimensão geográfica, a demografia e a realidade específica do Município de Mangualde, urge concretizar e consolidar as estruturas de proteção civil municipal;

No uso da competência que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 13.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, conjugado com o artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de março na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 21/2006, de 2 de fevereiro, nomeio o licenciado Pedro Miguel Sequeira Neto Gomes Amaral, para exercer o cargo de Comandante Operacional Municipal (COM), em regime de comissão de serviço, pelo período de 3 anos, eventualmente renovável, efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2013, por urgente conveniência de serviço, a remunerar pela mesma posição e nível remuneratório da carreira de origem, importando de imediato, assegurar o exercício efetivo das competências cometidas ao COM, designadamente as previstas no artigo 14.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro.

Mais determino a revogação de todos os meus despachos anteriores que colidam com o presente.

Nota relativa ao currículo académico e profissional:

Pedro Miguel Sequeira Neto Gomes Amaral, licenciado em Engenharia Geográfica, pela Faculdade de Ciências da Universidade do Porto (1994/2000). Curso de Pós-Graduação em Deteção Remota, ministrado pela Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Participação na Ação de formação subordinado ao tema “1.ª Jornadas da defesa da floresta contra incêndios” que teve lugar no Auditório da Reitoria da Universidade de Coimbra, em Coimbra, a 12 de fevereiro de 2005; Participação na Ação de formação subordinado ao tema “1.ª Jornadas Técnicas da defesa da floresta contra incêndios” que teve lugar no Cine Teatro da Lousã, na Lousã, no dia 9 de maio de 2005; Técnico Superior de Engenharia Geográfica da Câmara Municipal de Mangualde desde 18 de fevereiro do ano de 2002, exercendo funções de técnico superior no Gabinete Florestal. Responsável pelo Sistema de Informação Geográfica da CMM desde 2001. Responsável pelo Gabinete Técnico Florestal da CMM, desde dezembro de 2004. Responsável pelo Serviço Municipal de Proteção Civil da CMM, desde novembro de 2009. Nomeado Comandante Operacional Municipal da CMM em janeiro de 2010. Curso de Comandante Operacional Municipal ministrado pelo CEFA e Escola Nacional de Bombeiros durante o ano de 2011.

26 de fevereiro de 2013. — O Presidente da Câmara, *João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo*.

306785471

MUNICÍPIO DE MATOSINHOS

Aviso n.º 3641/2013

Alteração parcial ao Regulamento do PDM

Atualização de parâmetros específicos para adaptação à realidade socioeconómica do concelho

Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, que a Câmara Municipal na sua reunião ordinária pública de 26 de fevereiro de 2013, deliberou mandar elaborar a alteração do regulamento do PDM ao abrigo do n.º 1 e na alínea a) do n.º 2 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, com as alterações posteriormente publicadas, e nos termos do n.º 1 do artigo 74.º do mesmo diploma, com os fundamentos e proposta apresentada pelos serviços, sem prejuízo de outros aspetos que venham a revelar-se necessário reponderar.

Nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, decorrerá um período de 15 dias úteis, a contar da data desta publicação no *Diário da República*, um processo de audição ao público durante o qual os interessados poderão formular sugestões e apresentar informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento da Alteração Parcial ao Regulamento do Plano Diretor Municipal.

5 de março de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

206807949

MUNICÍPIO DE MIRANDELA

Aviso n.º 3642/2013

Para os devidos efeitos torna-se público, por força do disposto no n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto e nos termos do n.º 6 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, que a Assembleia Municipal realizada no pretérito dia 28 de dezembro de 2012, aprovou, sob proposta da Câmara Municipal, o Regulamento Orgânico do Município de Mirandela, o qual pode ser consultado na página do Município em <http://www.cm-mirandela.pt/files/12/12224.pdf>

12 de fevereiro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *Eng. António Almor Branco*.

306774682

MUNICÍPIO DE MONFORTE

Aviso n.º 3643/2013

Lista Unitária de Ordenação Final

Decorrido o prazo de Audiência aos interessados, nos termos do CPA, conjugado com o artigo 30.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, verificou-se não ter havido qualquer pronunciamento até ao dia 21 de fevereiro de 2013, por parte dos candidatos que compareceram a todos os métodos de seleção.

Assim e para efeitos consignados no n.ºs 4, 5 e 6, do artigo 36.º da referida Portaria, torna-se pública a lista unitária do procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional (Motorista de Ligeiros).

Candidatos admitidos:

João José Pereira Nunes Silva — 15,60 valores;
Joaquim José Fonseca Pires — 16,10 valores.

Mais se faz público que, por despacho do Presidente da Câmara datado de 21 de fevereiro de 2013, foi homologada a lista de classificação final.

A lista será afixada no átrio dos paços do Município, e disponibilizada no site da Câmara Municipal de Monforte.

O processo do procedimento concursal poderá ser consultado durante o horário normal de funcionamento.

25 de fevereiro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Miguel Alexandre Ferreira Rasquinho*.

306791902

Aviso n.º 3644/2013

Lista Unitária de Ordenação Final

Decorrido o prazo de Audiência aos interessados, nos termos do CPA, conjugado com o artigo 30.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, verificou-se não ter havido qualquer pronunciamento até ao dia 21 de fevereiro de 2013, por parte dos candidatos que compareceram a todos os métodos de seleção.

Assim e para efeitos consignados no n.ºs 4, 5 e 6, do artigo 36.º da referida Portaria, torna-se pública a lista unitária do procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior na área de Jornalismo e Comunicação.

Candidatos Admitidos:

Anabela Farinha Nabiça — 11,50 valores;
José Roberto Sardo Lameiras — 12,34 valores;
Nelson Roberto Ferreira Maia da Silva — 17,10 valores.

Candidatos Excluídos:

Alice Manuela Correia Cravo (a);
Ana Catarina Teixeira Machado dos Santos Alves (c);
Ana Patrícia Fidalgo Posse (c);
Ana Paula Andrade Nunes (b);
Ana Sofia Lima Pinto Maciel (a);
Cândida dos Santos Lindino Rosado Fontes (a);
Cláudia Ferreira Guerra Candeias Painho (a);
Dulce Cristina Carujo Parreira (a);
Gonçalo Miguel Lopes Godinho (b);
Hugo Alexandre Lopes Ferro (d);
Joana Sofia Ferreira da Costa Branco (b);
João Moreira Testa Martins Picado (c);
Jorge Fernando Andrés Correia (a);
José da Graça Gomes Maia (a);
Luciano Vieira Pedro (b);
Olga Filipa de Andrade Brites Pereira (a);
Otilia Cristina Martins Gomes da Silva (a);
Patrícia Isabel Martins Leitão (b);
Pedro Manuel Calado Ferreira (b);
Sandra Isabel Oliveira de Jesus Paixão (a);
Sónia Marisa de Sá Pinheiro (a);
Susana Ramos Serra (b).

(a) Por não ter comparecido à prova escrita de conhecimentos;
(b) Por ter classificação inferior a 9,5 valores na prova escrita de conhecimentos;
(c) Por não ter comparecido aos psicotécnicos;
(d) Por não ter comparecido à entrevista profissional de seleção.

Mais se faz público que, por despacho do Presidente da Câmara datado de 21 de fevereiro de 2013, foi homologada a lista de classificação final.

A lista será afixada no átrio dos paços do Município, e disponibilizada no site da Câmara Municipal de Monforte.

O processo do procedimento concursal poderá ser consultado durante o horário normal de funcionamento.

25 de fevereiro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Miguel Alexandre Ferreira Rasquinho*.

306788509

MUNICÍPIO DE OURÉM

Regulamento (extrato) n.º 87/2013

Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Ourém

Paulo Alexandre Homem de Oliveira Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, torna público que o Regulamento mencionado em epígrafe, foi aprovado pela Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 27 de dezembro de 2012, tendo sido precedido de apreciação pública, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, mediante publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 21, de 31 de janeiro de 2011.

O Regulamento entra em vigor 15 dias após a publicação do presente extrato na 2.ª série do *Diário da República*.

Mais torna público que o Regulamento em apreço poderá ser consultado no edifício dos Paços do Concelho, nas sedes das Juntas de Freguesia, assim como na Internet em www.cm-ourem.pt.

Para constar se publica este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

1 de fevereiro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Paulo Fonseca*.
306743359

Regulamento (extrato) n.º 88/2013

Regulamento Municipal de Publicidade

Paulo Alexandre Homem de Oliveira Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, torna público que o Regulamento mencionado em epígrafe, foi aprovado pela Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 27 de dezembro de 2012, tendo sido precedido de apreciação pública,